



Sindicato dos Empregados no Comércio de São Gabriel

Fundado em 03 de dezembro de 1942

Base Territorial: São Gabriel e Cacequi

CNPJ 89.498.356/0001-00



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso das atribuições que me são conferidas pelo estatuto social, convoco os comerciários com vínculo empregatício, que desempenham atividades nos estabelecimentos de comércio dos municípios de São Gabriel e Cacequi, sindicalizados ou não, para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 27 de fevereiro de 2018 às 18h, em primeira convocação, e, não sendo obtido quórum, às 19h em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na rua Juca Tigre, 2150, centro, no município de São Gabriel, a fim de discutirem e deliberarem sobre os assuntos a seguir indicados nesta ordem do dia:

1. conveniência de se formalizar convenção coletiva de trabalho, abrangendo a categoria profissional representada e as categorias econômicas respectivas;
 - 1.1. no caso de aprovação, discussão e estabelecimento da Pauta de Reivindicações, mediante cláusulas econômicas e sociais;
 - 1.2. no caso de rejeição, discussão e estabelecimento de formas legais e políticas a serem adotadas;
2. concessão de poderes à diretoria do sindicato profissional para negociar e firmar convenção com as entidades patronais;
3. alternativa de eleger árbitro, caso frustrada a negociação coletiva;
4. no caso de malogro nas negociações para formalizar a convenção coletiva de trabalho, autorização para instauração de revisão de dissídio coletivo;
5. concessão de poderes ao Sindicato dos Empregados no Comércio de São Gabriel para ajuizar ações judiciais como substituto processual de integrantes da categoria;

São Gabriel, 20 de fevereiro de 2018.

Hetor Hugo Belloni Fontoura
Presidente em exercício

Obs.: A entrada à assembleia será permitida mediante a apresentação de documento que comprove ser, o trabalhador, membro da categoria comerciária.